Câmara Anexo ao Ofício 610

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 292

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido ao São Vicente Praia Clube, no corrente exercício, um auxílio financeiro de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrente desta lei correrão por conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 27 de Julho de 1953.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal